



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 1011/2026**

**Indica ao Prefeito Municipal a reabertura do Trevo do Charrua e a realização de estudo técnico para implantação de viaduto ou elevado ligando a Avenida Garibaldi ao outro lado do Trevo do Charrua, em uma das vias possíveis, com o objetivo de restabelecer a mobilidade urbana entre as regiões norte e sul do município.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a reabertura do Trevo do Charrua e a realização de estudo técnico e a adoção das providências necessárias para a reabertura do Trevo do Charrua, bem como a implantação de um viaduto ou elevado que interligue a Avenida Garibaldi ao outro lado do referido trevo, em qualquer uma das alternativas viárias tecnicamente viáveis, com a finalidade de solucionar os problemas de mobilidade urbana causados após o fechamento da antiga rotatória existente no local.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação surge a partir de uma reivindicação antiga e amplamente defendida pela população, especialmente pelos moradores de diversos bairros das regiões norte e sul do município, que juntos somam mais de 70 mil habitantes e que, desde o fechamento da rotatória do Trevo do Charrua, enfrentam diariamente grandes dificuldades de deslocamento.

A alteração viária realizada no local acabou provocando, na prática, uma fragmentação da malha urbana, criando uma barreira entre as regiões norte e sul da





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

cidade e dificultando significativamente o acesso entre bairros importantes. Essa situação tem impactado diretamente a mobilidade urbana, gerando aumento do tempo de deslocamento, congestionamentos constantes e sobrecarga em vias estratégicas do município.

Entre os pontos mais afetados estão as Avenidas Paraná e Juscelino Kubitschek, que passaram a concentrar grande parte do fluxo de veículos que anteriormente utilizavam o Trevo do Charrua como ponto de ligação entre diferentes regiões da cidade. Nos horários de pico, especialmente no início da manhã e no final da tarde, os congestionamentos nessas avenidas tornaram-se frequentes, causando atrasos para trabalhadores, estudantes, comerciantes e demais cidadãos que dependem dessas vias diariamente.

Além dos impactos na mobilidade, a situação também gera reflexos econômicos significativos para a população, que passa a arcar com maiores gastos com combustível, manutenção de veículos e tempo perdido no trânsito. Esse cenário também prejudica a logística urbana, o transporte de mercadorias, a prestação de serviços e o funcionamento de diversas atividades comerciais, afetando diretamente a dinâmica econômica local.

Diante desse contexto, a reabertura do Trevo do Charrua associada à implantação de um viaduto ou elevador ligando a Avenida Garibaldi ao outro lado do trevo representa uma alternativa estrutural importante para reorganizar o fluxo viário da região, melhorar a distribuição do trânsito e restabelecer a integração entre diferentes áreas da cidade.

A adoção de uma solução de engenharia viária adequada poderá reduzir congestionamentos, melhorar a fluidez do tráfego, garantir mais segurança aos motoristas e devolver à população um sistema de mobilidade mais eficiente, compatível com o crescimento urbano e com as necessidades atuais do município.

Dessa forma, considerando o grande impacto que a atual situação vem causando na vida de milhares de iguaçuenses, apresenta-se a presente indicação





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

para que o Poder Executivo realize estudos técnicos aprofundados e avalie a melhor solução de infraestrutura para o local, atendendo a uma demanda legítima da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento urbano de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

**Bosco Foz**

**Vereador**





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51D9-9424-0F1A-5F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 26/03/2026 12:53:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/51D9-9424-0F1A-5F11>